

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 632 e 633

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

632 – Aprovar a Prestação de Contas do Quadrimestre no período de Novembro/24 à Fevereiro/25 da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE.

633 – Aprovar a Alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2025;

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.



Sônia Maria Machado Cunha
Representante do Distrito Alto Caxixe
Presidente CMS 14/11/2023